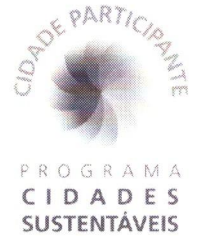




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5643, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5600/2020 que nomeia comissão para monitoramento e avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5600 de 05 de março de 2020, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos, Bárbara de Freitas Ferreira e Caroline Vieira Augusto Jacovassi**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 05/2018, Termo de Colaboração nº 03/2018, processo 37/2018, edital 37/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e Equipe Itinerante.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de abril de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos